



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 307/2024

De: 01 de Julho de 2024

“Concede Férias a servidora Dara Raquel da Silva Freitas e dá outras providencias”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2024, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Dara Raquel da Silva Freitas** nomeada no cargo comissionado de **Encarregado de Unidade de Identificação**, lotada no Gabinete do Prefeito referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal